

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHADO AO EXECUTIVO

Presidente

12/8/19

INDICAÇÃO Nº 150/19

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei e realização de campanha educativa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei proibindo o uso de canudos plásticos; bem como estude a possibilidade de realizar uma campanha educativa para evitar o uso de canudos plásticos convencionais; fomentando a utilização de uso somente de material biodegradável ou ecológico.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que já vem sendo adotada em vários municípios, devido ao fato dos canudos de plástico comum levarem mais de cem anos para sua decomposição na natureza, prejudicando o meio ambiente e consequentemente a fauna e a flora.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.


Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador